



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de um (1) plano de trabalho vinculados ao Projeto “Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de ENSINO MÉDIO, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: interesse em arqueologia.
- 1.2. O/a bolsista selecionado/a desenvolverá o plano de trabalho no âmbito do Projeto Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia.
- 1.3. O/a bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: () Bolsista Pibex Graduação; (X) Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presencialmente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2 Devem ser realizadas pelo e-mail para anne.daniel@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Histórico Escolar, Carta de recomendação de docente da escola e Carta de intenção descrevendo como pretendo desenvolver o plano de trabalho.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de carta de recomendação de docente, carta de intenção e histórico escolar.
- 4.2. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Crítérios	Pontuação máxima
Carta de Recomendação	2,5
Carta de intenção	5,0
Histórico Escolar	2,5

- 4.3.** A nota final será calculada pela média **aritmética**, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N 1+ N 2+ N 3 = NF$$

- 4.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
4.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21/06/2023	E-mail anne.daniel@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Análise da documentação	Orientador/ candidato	23/06/2023	Resultado encaminhado para a procce
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail anne.daniel@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: anne.daniel@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Anne Rapp Py-Daniel
Coordenadora do projeto “Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia”